SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 159/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2017-000028
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 137.657,50 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 137.657,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9DC7A063

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 161/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2017-000028
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: V. N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 148.670,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 148.670,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0FA6CC12

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 163/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2017-000028
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 72.146,80 (setenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 72.146,80
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C875E110

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social torna nula a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO VIII, Nº 1809, pagina 4, do dia 31 de Agosto de 2017, Fundo Municipal de Assistência Social, Portaria nº 083/SEMAS/2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria.

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:428975B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017-000028

No dia 29/08/2017 foi Adjudicado e no dia 29/08/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 065/2017-000028, Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I. VENCEDORES: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI –ME, no valor de R$ 145.890,00 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)); V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, no valor de R$ 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil quinhentos mil); K. HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME, no valor de R$ 134.750,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); N. MARQUES COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP, no valor de R$ 3.075,00 (Três mil setenta e cinco reais); e S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP, no valor de R$ 72.276,84 (Setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:76D1DEE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 160/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2017-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 8.232,50 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.232,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AB781523

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 162/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2017-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.830,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:760E338C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 164/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2017-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 130,04 (cento e trinta reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 130,04
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:829EBB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 141/2017
ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2016 – 000060
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Agua Azul do Norte- PA
VALOR TOTAL.....: R$ 240.485,00 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2295.000 – AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA.....: 14 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de setembro de 2017.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9FF4D91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 149/2017
ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2016 – 000059
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: HG ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – ME
OBJETO.....: Contratação de empresa prestação de serviços de análise de exames bioquímicos, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Agua Azul do Norte- PA

VALOR TOTAL.....: R$ 218.898,00 (Duzentos e dezoito mil oitocentos e noventas e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2295.000 – AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:85D6F253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017-000027

No dia 01/09/2017 foi Adjudicado e no dia 01/09/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 064/2017-000027, Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I. VENCEDORES: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI –ME, no valor de R$ 51.280,00 (Cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais); V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); e PAPEL ARTE EIRELI – ME, no valor de R$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:423DCE28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 154/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2017-000027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 51.280,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.760,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.520,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FA7AC258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 155/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2017-000027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: V. N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 62.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:94830DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017-000026

No dia 01/09/2017 foi Adjudicado e no dia 01/09/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 063/2017-000026, Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme discriminação do Anexo I. VENCEDORES: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI –ME, no valor de R$ 55.120,00 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte reais); K. HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME, no valor de R$ 61.392,00 (Sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais); V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, no valor de R$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos reais); e S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3E3797BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2017-000026
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s)para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 55.120,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2ED9AC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 151/2017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2017-000026
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: V. N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s)para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.400,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5648134C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 152/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2017-000026
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s)para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 61.392,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 61.392,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:982E69EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 153/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2017-000026
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s)para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C74A91B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-000045

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, comunica aos interessados na licitação nº 092/2017-000045, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Aquisição de retroescavadeira nova ano 2017, Tração 4X4, com motor a diesel, Turbo alimentado com potência mínima de 85HP, cabinada, ar condicionado, de acordo com o Convênio nº 8401677/2016 PMAAN/MAPA, conforme quantidades, características e especificações constantes do Anexo I (Relação dos Itens), com data de abertura em 15 de setembro de 2017, que as empresas participantes apresentaram propostas que não acudiram as exigências contidas no edital, sendo a licitação declarada FRACASSADA por não atendimento ao edital.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5C4B0573

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO CARONA Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24062016/09 – 004 PMON – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29072016/001-PMON

Referente ao Contrato nº 034/2017, firmado em 28/03/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo o acréscimo de 25% no valor total do Contrato Administrativo 034/2017, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1°, e 2° da Lei Federal n° 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7115F40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOMI), DA VILA BELO MONTE.

Locador.....: JHONOTA DAS NEVES MARTINS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR. AELTON FONSECA SILVA,
Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 05 de Junho de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:33694E23

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170221
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017-04
LOCATÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCADOR.....: JHONOTA DAS NEVES MARTINS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOMI), DA VILA BELO MONTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.999,96 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado, Subelemento 3.1.90.04.99, no valor de R$ 11.999,96
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:9D1C93AA

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Locador: .....: JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR. AELTON FONSECA SILVA,
Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 02 de Junho de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:46C17D13

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170225
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017-04
LOCATÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCADOR.....: JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1009.041220037.2.051 Manutencao da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 5.950,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:C3180BCF

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, Sec. Munic. FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO APARELHO DE RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA.

Contratado.....: W R L DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI-EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA. MIQUÉIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO,
Sec. Munic.
FMS.

ANAPU - PA, 23 de Agosto de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:28FE4F5C

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170239
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017-04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CONTRATADA(O).....: W R L DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO APARELHO DE RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0908.103020037.2.044 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.900,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:D8DEC931

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017-02

Abertura: 03/10/2017, ás 10:00horas, tipo menor preço por valor global; Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS TUBULAR 6" / 200MTS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LENÇOL FREÁTICO SUBTERRÂNEO, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis.

Anapu/PA, 15 de Setembro de 2017.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:D3D7484E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-032/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo ambulância de médio e pequeno porte, em conformidade com seus Termos de Referência e demais anexos; Abertura: 03/10/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FDB4879

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL Nº 002/2017

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer no horário de 08:00 às 14:00 nesta Secretaria de Receita, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 468, centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Processos de Ações Fiscais abaixo relacionados, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados a termo da data de publicação deste Edital.

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO Nº
ACP SERVIÇOS LTDA ME	04.282.714/0001-90	1082/2017
AVANTE CONSTRUTORA LTDA ME	04.614.253/0001-06	1073/2017
BIZERRA E BEZERRA SERV. DE CONST. LTDA ME	11.166.033/0001-22	1061/2017
BRAS SERVICE SERVIÇOS LTDA ME	03.299.324/0001-60	1066/2017
BRASMONTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	03.729.839/0001-53	1067/2017
BRUNO DA SILVA COSTA	17.414.176/0001-92	1070/2017
CONEXÃO SERVIÇOS LTDA EPP	10.326.327/0001-01	1078/2017
CONSTRUMONT CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI	24.396.765/0001-50	1077/2017
CONTRATE SERVIÇOS E MANUT. IND. LTDA EPP	04.422.123/0001-71	1051/2017
COOPERATIVA COMUNITARIA DO DIST. IND DO MURUCUPI	10.391.240/0001-18	1081/2017
COTRASERV-COOP. TRA. PASS. CAR. TUR. LOC	13.258.565/0001-15	1161/2017
CTDA CENTRO DE TREIN. E DES. DA AMAZONIA EIRELI ME	15.607.686/0001-50	1163/2017
ELMO SEGURANÇA LTDA EPP	13.617.887/0001-03	1088/2017
ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	63.856.207/0001-82	1053/2017
G.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	09.356.393/0001-45	1074/2017
GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATRARIAS DO NORTE EIRELI	41.481.581/0001-08	1059/2017
IPP INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE PARADIGMA LTDA	11.899.908/0002-86	1068/2017
J. O. VASCONCELOS LAGES ME	07.130.360/0001-57	1087/2017
J.E. FERNANDES FREITAS ME	04.834.135/0001-03	1085/2017
JR COUTINHO JUNIOR ENGENHARIA ME	05.585.926/0001-00	1050/2017
L C J DOS SANTOS COMERCIO ME	08.583.493/0001-41	1089/2017
MB VULCANIZAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	13.105.500/0001-30	1062/2017
N. DE P. GOMES LIMA E CIA LTDA ME	09.619.152/0001-41	1071/2017
O.P DOS SANTOS EIRELI ME	04.995.680/0001-81	1091/2017
OMEGA CONSTRUTORA LTDA	05.632.528/0001-05	877/2017
P R PAIVA SOLDAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	07.035.451/0001-03	1064/2017
P.S.R PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	12.878.454/0001-49	1079/2017
PAREX SERVICE LTDA	00.532.740/0002-50	1052/2017
PEAD - SOLDAS - SOLDAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	10.817.295/0001-47	878/2017
R & A ENGENHARIA LTDA EPP	12.926.462/0001-13	1063/2017
RENTAL BR ALUGUEL DE MAQ E EQUIPAMENTOS EIRELI	15.078.336/0002-25	1072/2017
SC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E SERVIÇOS EIRELI	17.547.500/0001-40	1069/2017
SL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME	07.337.336/0001-93	1076/2017
SM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME	10.609.172/0001-10	1058/2017
TECH BRASIL GUINDASTES EIRELI EPP	23.634.703/0001-77	1086/2017
TECMAR SERVIÇOS TECNICOS MARITIMOS LTDA	02.981.111/0002-32	1162/2017
TECNOSOLDA CONSULT. INSP. E SERV IND. LTDA	04.889.966/0001-82	1049/2017
UNION CONSUL. EM ENG. DE SEGURANÇA LTDA	07.237.492/0001-82	1083/2017
V L C FAVACHO E CIA LTDA	07.708.830/0001-17	1054/2017
W. G CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	01.994.519/0001-03	1090/2017
W.L DE OLIVEIRA E CIA LTDA	08.742.428/0001-11	1056/2017
YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA EPP	11.489.693/0001-44	1060/2017
ZONA SUL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	09.384.628/0001-02	1057/2017

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA
Secretário Executivo Municipal – Receita
SEMUR
Decreto nº 0689/2017 GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7C14A9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL do município de Canaã dos Carajás-PA CONVOCA as Sras. E Srs. Conselheiros Municipais para a 1ª Reunião do presente Conselho que se realizará no dia 28/09/2017 (quinta-feira) às 10:00 na sede desta Fundação Municipal.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de Setembro de 2017

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:DABBC07E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA

PORTARIA 032/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:
Autorizar ao servidor deste município, **Sr. WALDEMAR FILHO TAVARES SOUSA (Agente de Servicos Condutor de Veiculos Pesados), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 889.431.191-00 RG: 412017 SSP/TO,** à 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, com o valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), com destino às cidades de Tucumã/PA, para conduzir o time Futsal Feminino do **PROJETO NIES**, que participará de Torneio da Categoria naquela cidade nos dias de 17 e 18 de setembro de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 15 de setembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:E92C636B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO O47/FME

AVISO DE EDITAL

O fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 28 de setembro de 2017 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 179/2017/FME – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:879B98CB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL PREGÃO O46/2017

AVISO DE EDITAL

O fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 29 de setembro de 2017 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 177/2017/FMMA – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de mudas, para arborização urbana do Município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:1C053574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAÕ 174/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de setembro de 2017 foi adjudicado, e no dia 13 se setembro de 2017, foi homologado o Processo Licitatório n° 174/2017/PMCC, na modalidade – PREGÃO 044/2017, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de concreto, tipo duplo T, a serem utilizados na expansão do sistema de iluminação Pública do município de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedora: TERMOL TELHAS DE CONCRETO LTDA-ME, CNPJ: 04.207.891/0001-02 com o valor total de R$ 154.170,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, e cento e setenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 15 de setembro de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:CB9A2E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 715/2017

Portaria n.º 715/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva,** CPF nº. 008.337.932-09**,** do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio (Setor de Coordenadoria Técnica Administrativa de Trânsito e Transportes – COOTADITT), junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9651B0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 716/2017

Portaria n.º 716/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva,** CPF nº. 008.337.932-09**,** para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Engenharia (SEENG), junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D93A88C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 717/2017

Portaria n.º 717/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria da Paz Rodrigues de Sousa,** CPF nº. 575.552.652-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DB278204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 718/2017

Portaria n.º 718/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Luana Secilia da Silva Rocha,** CPF nº. 011.336.962-01, matrícula nº 0101562, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde / ACS – USF – Park Shalon, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C34E0550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 774/2017

Altera e cria dispositivos na Lei Municipal 553/2012, que institui o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que envio à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1ª da Lei Municipal 553/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ª. Fica Criado o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente, que será atualizado a cada 03 (três) anos."

Art. 2º. Fica acrescido o art. 1ª-A na Lei Municipal 553/2012 com a seguinte redação:

"Art. 1ª-A. Fica instituído o dia 18 de maio como o dia Municipal de Combate ao Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes."

Art. 3º. As despesas das campanhas de combate a violência sexual contra criança e adolescente poderão compartilhadas entre as

Secretaria Municipais que atuam no atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4°. Fica aprovado o novo Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C56E3026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 775/2017

Institui a Sistema Municipal de Atendimento Socieducativo (SIMASE) no Município de Canaã dos Carajás-PA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que envio à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SIMASE)

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase) e regulamenta a execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade executadas em âmbito municipal para acompanhamento dos adolescentes que pratique ato infracional e suas famílias.

Parágrafo Único - Entende-se por **Simase** um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que deve regular desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa e, para tanto, demanda a efetiva participação dos sistemas judiciário e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para fornecer a proteção integral

Art. 2º O Simase será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES a quem caberá estabelecer normas, fiscalização, acompanhamento bem como disponibilização de orçamento financeiro para arcar com a as despesas para execução do Sistema.

Parágrafo Único. A SEMDES poderá firmar parcerias com as órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas de educação, saúde, trabalho, previdência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública e ONGs que respondem pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescentes.

CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Art. 3º É responsabilidade do Município:
I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - **Simase**, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
II - elaborar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Decenal Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Art. 4º É responsabilidade do órgão gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEMDES:
I. Ser o Coordenador do **Simase**;
II. Elaborar intersetorialmente o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que deverá incluir um diagnóstico da situação, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento, as ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos e a cada a cada 04 (anos) anos, promover sua revisão, em sintonia com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Resoluções do CONANDA, e encaminhar para apreciação e deliberação do CMDCA;
III. Acompanhar os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;
IV. Garantir articulação com o órgão gestor Estadual para acompanhamento em âmbito municipal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semi-liberdade e de suas famílias;
V. Tornar o Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS o órgão responsável pela execução dos Programas de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, com condições materiais e de recursos humanos para isso;
VI. Implantar o Sistema de Informação previsto do SINASE - INFOINFRA (Controle Informacional de Adolescentes em Conflito com a Lei –SIPIA);
VII. Criar condições para que o CREAS tenha acesso ao SIPIA, que registrará todas as informações a respeito de cada adolescente envolvido com ato infracional, da apreensão até a pós-medida, absolvição ou remissão, incluindo os dados de cumprimento de medida de internação e semi-liberdade;
VIII. Realizar encontros periódicos dos técnicos dos programas do Sistema Socioeducativo para discussão, troca de informações e experiências e aprimoramento do processo pedagógico;
IX. Realizar fóruns anuais para discussão com a rede socioassistencial (SGD);
X. Elaborar o projeto político-pedagógico de cada programa do Sistema socioeducativo, de acordo com os parâmetros da presente lei, a ser submetido ao CMDCA;
XI. Dimensionar, em consonância com o Sinase, as equipes de atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com parâmetros de número máximo de adolescentes por técnico, compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, garantindo o atendimento psicossocial e jurídico pelo próprio programa ou pela rede de serviços existentes;
XII. Garantir que o adolescente e sua família sejam acompanhados em todas as etapas por um técnico de referência do CREAS, designado logo na primeira notificação (ainda que o programa seja executado em co-gestão);
XIII. Garantir a proximidade comunitária do atendimento no cumprimento de Medida em Meio Aberto, permitindo a realização das atividades socioeducativas com os adolescentes e suas famílias nos CRAS ou em outras entidades da rede socioassistencial nos bairros;
XIV. Criar, sob a responsabilidade da equipe técnica do CREAS, o modelo para o Plano Individual de Atendimento (PIA), com definição de indicadores de processo e resultado de acordo com o previsto no Sinase;
XV. Garantir a continuidade das ações de atendimento, na progressão ou regressão de medida (incluindo a internação provisória), por meio

de reuniões entre as equipes técnicas dos diferentes serviços, registro padronizado no Cadastro Socioeducativo e relatórios periódicos para o técnico de referência do caso no CREAS;
XVI. Garantir o acompanhamento social continuado da família do adolescente após o cumprimento da medida socioeducativa, tornando-a obrigatoriamente referenciada ao CRAS ou, dependendo de sua situação, ao CREAS;
XVII. Garantir política de capacitação para os atores envolvidos no acompanhamento e execução das Medidas Socioeducativas;
XVIII. Elaborar Termo de Cooperação Técnica a ser pactuado por todos os setores envolvidos na implementação do Plano.

Art. 5º É responsabilidade órgão gestor da Saúde:
I. Consolidar parcerias com órgãos de saúde do Estado e da União visando o cumprimento dos artigos 7, 8, 9, 11 e 13 do ECA;
II. Garantir a equidade de acesso à população de adolescentes que se encontram no
atendimento socioeducativo e suas famílias, considerando suas dificuldades e vulnerabilidades, às ações e serviço de atenção à saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) que abordem temas como: autocuidado, auto-estima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais e ações de assistência à saúde, em especial, o acompanhamento do desenvolvimento físico e psicossocial, inserção em serviços de reabilitação, quando necessário, saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de DST e Aids, imunização, saúde bucal, saúde mental, controle de agravos, assistência a vítimas de violência;
III. Buscar articulação e parcerias com os órgãos de saúde do Estado e da União a fim de receber apoio e desenvolver programas especiais que considerem as peculiaridades, vulnerabilidades e necessidades dos adolescentes;
IV. Assegurar ao adolescente que esteja no atendimento socioeducativo o direito de atenção à saúde de qualidade na rede pública (SUS), de acordo com suas demandas específicas;
V. Garantir o acesso e tratamento de qualidade a pessoa com transtornos mentais, preferencialmente, na rede pública extra-hospitalar de atenção à saúde mental, isto é, nos ambulatórios de saúde mental, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros de Convivência ou em outros equipamentos abertos da rede de atenção à saúde, conforme a Lei nº 10.216 de 06/04/2001;
VI. Buscar articulação dos programas socioeducativos com a rede local de atenção à saúde mental, e a rede de saúde, de forma geral, visando construir, interinstitucionalmente, programas permanentes de reinserção social para os adolescentes com transtornos mentais;
VII. Assegurar que as equipes multiprofissionais dos programas socioeducativos – articuladas com a rede local de atenção à saúde e saúde mental – estejam habilitadas para atender e acompanhar de maneira individualizada os adolescentes com transtornos mentais que cumprem medida socioeducativa em meio aberto e/ou fechado respeitadas as diretrizes da reforma psiquiátrica, recebendo assim tratamento na rede pública de qualidade;
VIII. Assegurar que os adolescentes com transtornos mentais não sejam confinados em alas ou espaços especiais, sendo o objetivo permanente do atendimento socioeducativo e das equipes de saúde a reinserção social destes adolescentes;
IX. Assegurar que os adolescentes usuários de álcool e outras drogas não sejam confinados em alas ou espaços especiais, sendo o objetivo permanente do atendimento socioeducativo e das equipes de saúde a reinserção social destes adolescentes;
X. Garantir que a decisão de isolar, se necessário, o adolescente com transtornos mentais que esteja em tratamento seja pautada por critérios clínicos (nunca punitivo ou administrativo) sendo decidida com a participação do paciente, seus familiares e equipe multiprofissional que deverá encaminhar o paciente para a rede hospitalar;
XI. Garantir que todos os encaminhamentos para tratamentos do uso/dependência de drogas sejam precedidos de diagnóstico preciso e fundamentados, ressaltando que o uso/dependência de drogas é importante questão de saúde pública. Nenhuma ação de saúde deve ser utilizada como medida de punição ou segregação do adolescente;
XII. Assegurar que as ações de prevenção ao uso/abuso de drogas sejam incluídas nos grupos de discussão dentro dos programas de atendimento socioeducativo, privilegiando ações de redução de danos e riscos à saúde;
XIII. Assegurar que sejam desenvolvidas práticas educativas que promovam a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e os seus parceiros, favorecendo a vivência saudável e de forma responsável e segura abordando temas como: planejamento familiar, orientação sexual, gravidez, paternidade, maternidade responsável, contracepção, doenças sexualmente transmissíveis – DST/Aids e orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Art. 6º É responsabilidade órgão gestor da Educação:
I. Garantir o acesso de todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo, de acordo com a sua necessidade, visando o cumprimento do exposto no Capítulo IV do ECA, em especial nos Artigos 53, 54, 56 e 57;
II. Estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento do adolescente;
III. Propiciar condições adequadas à produção do conhecimento;
IV. Permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas (transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros; V. Permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa em uso de álcool e outras drogas, equiparando as oportunidades em todas as áreas.
VI. Inserir no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, questões referentes à Política de Juventude, e questões referentes às medidas socioeducativas que abordem temas como: autocuidado, auto-estima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais, mercado de trabalho, direitos e deveres da criança e do adolescente à luz do ECA;
VII- fomentar a participação de adolescentes em medida socioeducativa em grêmios estudantis, liderança de turmas e em outros espaços de gestão democráticas das políticas públicas;
VIII- Criação nas escolas de equipes multiprofissional composta por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo para aperfeiçoamento do atendimento socioeducativo;

Art. 7º É responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL:
I. Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, cinema, folclore, constituindo espaços de oportunização da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas,
II. Propiciar o acesso a processos de formação qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
III. Assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
IV. Assegurar no atendimento socioeducativo espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
V. Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
VI. Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero; e
VII. Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes.
VIII. Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;

IX. Aproximar as atividades desenvolvidas pela FUNCEL aos adolescentes e suas famílias através de informação com acesso nos diversos meios de divulgação.
X. Construção de bibliotecas públicas para enriquecimento cultural dos adolescentes;
XI. Criar espaço cultural para realização de festivais exaltando a cultura local e regional pelos adolescentes.

Art. 8º É responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras definidas na legislação municipal e apreciar e deliberar sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

CAPÍTULO III
DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Art. 9º Fica criado o Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo –PMAS que será oferecido no CREAS e Centro de Prevenção e Acompanhamento ao Adolescente Infrator- CPAAI.
I- São Atribuições do CREAS no âmbito do PMAS:
a) Prover atenção socioassitêncial aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.
b) Criar condições para construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura com a prática de ato infracional;
c) Estabelecer contratos, com os adolescentes a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvidas e normas que regule o período de cumprimento das medidas socioeducativas;
d) Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
e) Possibilitar o acesso e possibilidades para o universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências.
f) Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
g) Oferecer suporte psicossocial, jurídico e financeiros às famílias de adolescentes em cumprimento em medidas de internação.
h) Manter lista atualizadas no CREAS dos adolescentes do Município em regime de internação.
II- São atribuições do Centro de Prevenção Acompanhamento Adolescente Infrator - CPAAI:
a) Acompanhar todos os adolescentes autores de atos infracionais a partir do momento de sua apreensão até audiência;
b) Apoiar e dar subsídios ao Ministério Público e ao Poder Judiciário na tomada de decisão da medida a ser aplicada;
c) Acompanhar as famílias dos adolescentes autores de atos infracionais disponibilizando atendimento psicossocial e jurídico.
d) Encaminhar e acompanhar os Adolescentes autores de atos infracionais a cursos profissionalizantes e aos programas de emprego e geração de renda;
e) Criar fluxo específico com o Conselho Tutelar e Delegacia de Policia Civil para atendimento dos adolescentes apreendidos atores de atos infracionais.
f) Promover campanhas de prevenção sobre atos infracionais, álcool e drogas nas escolas e nas organizações da sociedade civil.

Art. 10 Os programas de atendimento e alterações bem como as entidades de atendimento executoras devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 11 Além da especificação do regime, são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento:
I. A exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;
II. A indicação da estrutura material, dos recursos humanos e das estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da respectiva unidade;
III. Regimento interno que regule o funcionamento da entidade, no qual deverá constar, no mínimo:
a) o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores;
b) a previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação; e
c) a previsão da concessão de benefícios extraordinários e enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual;
IV. A política de formação dos recursos humanos;
V. A previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa;
VI. A indicação da equipe técnica, cuja quantidade e formação devem estar em conformidade com as normas de referência do sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado; e
VII. A adesão ao Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, bem como sua operação efetiva.
§ 1º. Para inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação, além dos itens mencionados nos Incisos de I a VII do Art.10, são requisitos específicos:
I- A comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequada e em conformidade com as normas de referência da Justiça da Infância e Juventude e do Ministério de Educação.
II- A previsão do processo e dos requisitos para a escolha do dirigente;
III. A apresentação das atividades de natureza coletiva;
IV. A definição das estratégias para a gestão de conflitos, vedada a previsão de isolamento cautelar, exceto nos casos previstos no § 2º do art. 49 da Lei Federal 12.594/12; e
V. A previsão de regime disciplinar nos termos do art. 72 da Lei Federal 12.594/12.
§ 2º. O não cumprimento do previsto neste artigo sujeita as entidades de atendimento, os órgãos gestores, seus dirigentes ou prepostos à aplicação das medidas previstas no art. 97 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DOS PROGRAMAS DE MEIO ABERTO

Art. 12 Compete à direção do programa de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida:
I - selecionar e credenciar orientadores, designando-os, caso a caso, para acompanhar e avaliar o cumprimento da medida ;
II - receber o adolescente e seus pais ou responsável e orientá-los sobre a finalidade da medida e a organização e funcionamento do programa;
III - encaminhar o adolescente para o orientador credenciado;
IV - supervisionar o desenvolvimento da medida; e
V - avaliar, com o orientador, a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária sua substituição, suspensão ou extinção.
Parágrafo único. O rol de orientadores credenciados deverá ser comunicado, semestralmente, à autoridade judiciária e ao Ministério Público.

Art. 13 Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida.
Parágrafo único. Se o Ministério Público impugnar o credenciamento, ou a autoridade judiciária considerá-lo inadequado, instaurará incidente de impugnação, com a aplicação subsidiária do procedimento de apuração de irregularidade em entidade de atendimento regulamentado na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO E DAS PRIORIDADES

Art. 14 O Simase será cofinanciado com recursos dos Governos Federal, Estadual e do tesouro municipal.

Art. 15 O CMDCA definirá anualmente, o percentual de recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no

financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação.

Art. 16 O programa Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser contemplado no PPA, LDO e Orçamento Municipal, garantindo os recursos municipais próprios necessários para o desenvolvimento do Simase.

Art. 17 Garantir que a definição da execução físico-financeira seja realizada de forma conjunta com a equipe responsável pela direção do programa.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Art. 18 A execução das medidas socioeducativas em meio aberto reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;
IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida;
V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e
IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE SOCIAL

Art. 19 Criar metodologia conjunta de controle social por parte do CMDCA e CMAS.

Parágrafo Único. Criar uma Comissão de Fiscalização e implementação, avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo, com indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 20 É de responsabilidade do Órgão Gestor instituir a Comissão de avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo, para aprimoramento das condições de atendimento (do ponto de vista de recursos humanos e instalações), afim de verificar a adequação dos programas e propor melhorias.

Art. 21 A Avaliação e o Monitoramento do Sistema Socioeducativo deve considerar indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos nos seguintes grupos:
I. Indicadores de maus tratos;
II. Indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência;
III. Indicadores de oferta e acesso: número de vagas por programa (capacidade) no município;
IV. Número de adolescentes por entidade e/ou programa de atendimento Socioeducativo; número médio de adolescentes por entidade e/ou programa de atendimento Socioeducativo;
V. Indicadores de fluxo no sistema: tempo de permanência e seus motivos, em cada medida/programa, fluxo dos processos, progressão de medidas e saída do sistema;
VI. Indicadores das condições socioeconômicas do adolescente e da família: caracterização do perfil do adolescente autor de atos infracionais;
VII. Indicadores de qualidades dos programas: indicadores que permitirão o estabelecimento de padrões mínimos de atendimento nos diferentes programas;
VIII. Indicadores de resultados e de desempenho: em conformidade com os objetivos traçados em cada entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo
IX. Indicadores de financiamento e custos: o custo direto e indireto dos diferentes programas, custo médio por adolescente nos diferentes programas e gastos municipais, estaduais, e federais com os adolescentes em Canaã dos Carajás-PA.
Art. 22 Elaborar anualmente e tornar público relatório sobre as atividades e resultados do Sistema Socioeducativo Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9870B72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 776/2017

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente ao orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para implementação das ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica inserido ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, além da inserção de ação, elemento de despesa e fonte, destinada ao funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados a projetos de implantação, modernização, expansão e diversificação de empresas privadas localizadas no município de Canaã dos Carajás.
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Ação: Manter o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS).
Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 39. 00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400

Ação: Realizar Conv./Coop. Técnica entre entes Públicos e Privados
Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 39. 00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E5549215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 777/2017

Dispõe sobre a criação e o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Raimundo Borges de Sousa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Ensino denominada **"NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDO BORGES DE SOUSA"**, localizada na Rua Goiás, S/Nº, Loteamento Santana, perímetro urbano desta cidade, unidade pertencente a rede pública municipal de ensino e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4308B359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 778/2017

Dispõe sobre a criação e o topônimo da Escola Municipal de Educação Básica Luís Carlos Prestes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Ensino denominada **"ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUÍS CARLOS PRESTES"**, localizada no Assentamento Nova Jerusalém, perímetro rural desta cidade, unidade pertencente a rede pública municipal de ensino e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3F16754A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 779/2017

Altera dispositivos da Lei Municipal n.° 773/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 1º da Lei Municipal n.º 773/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada "NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRANI VIEIRA DA SILVA", localizada na Rua H4, Quadra 40, Lote 01, Bairro Jardim América, perímetro urbano desta cidade, unidade pertencente a rede pública municipal de ensino e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:86A91234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 FMAS REPUBLICADO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 27 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS - VIA RÁDIO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, LINK INTERNET E DEMAIS ESQUIPAMENTOS NECESSARIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:98C0F3DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 30/2017, firmado em 08/05/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa C.V.A. SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 09.2000.793/0001-67;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A RETROESCAVADEIRA MF 96, PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESNVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICIPIO.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: a partir da assinatura até o término da quantidade do serviço contratado
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO
10.1016.04.122.0037.2049.0133 ELEMENTO 3.3.90.30 FONTE 0101;
DOTAÇÃO
10.1016.04.122.0037.2049.0101 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 0101
f) Valor: Valor Total Global R$7.500,00 *(sete mil e quinhentos reais)*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada HYGO ABREU SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5DE26E46

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 35/2017, firmado em 25/05/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa A. DE OLIVEIRA CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.588.423/0001-49;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto O contrato tem por objeto* contratação de empresa para prestação de serviços e materiais para festividades e homenagens destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio e departamentos vinculados a mesma.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: imediata.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO: ELEMENTO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 3.3.90.39
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 3.3.90.36
f) Valor: Valor Total Global R$ 7.990,00 *(sete mil novecentos e noventa reais).*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ADILSON DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:12C542C1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 39/2017, firmado em 23/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa TONINHO SERRALHERIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 03.813.978/0001-60;
b) Objeto: O contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REPAROS DE PORTÕES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA PARA OS BANHEIROS DA FEIRA COBERTA DESTE MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICIPIO.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: imediata.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO: ELEMENTO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 3.3.90.39
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 3.3.90.36
f) Valor: Valor Total Global R$ 7.085,00 *(sete mil e oitenta e cinco reais).*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ANTONIO DE SOUSA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD20BC30

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 39/2017, firmado em 23/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa TONINHO SERRALHERIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 03.813.978/0001-60;
b) Objeto: O contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REPAROS DE PORTÕES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA PARA OS BANHEIROS DA FEIRA COBERTA DESTE MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICIPIO.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: imediata.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO: ELEMENTO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 3.3.90.39
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 3.3.90.36
f) Valor: Valor Total Global R$ 7.085,00 *(sete mil e oitenta e cinco reais).*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ANTONIO DE SOUSA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9AA288B8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 40/2017, firmado em 23/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a senhora ANGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS, CPF Nº 190.104.861-68;
b) Objeto: O contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA DE CARTORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.
c) Fundamento Legal: . 25 e 26 da Lei 8.666/93
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
PROGRAMA:10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 ELEM. DESPESA: 3.3.90.36
f) Valor: Valor Total Global R$ 66.162,00 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ANGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C44F3EC5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 41/2017, firmado em 23/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa TARUMÃ TROPICAL DE HOTEIS LTDA, CNPJ sob nº 05.201.306/0001-20;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, *DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, DESTE MUNICIPIO*
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: imediata.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO: ELEMENTO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 3.3.90.39
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 3.3.90.36
f) Valor: R$ 7.960,00 *(sete mil novecentos e sessenta reais).*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada DIVABET GUGLIANO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0B053A7A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 69/2017, firmado em 22/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº26.764.410/0001-00;
b) Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS*
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$ 36.045,00 (trinta e seis mil e quarenta e cinco)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada JEAN SALES DA SILVA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5719515C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 72/2017, firmado em 28/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº09.072.195/0001-50;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICIPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio:
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 10.1022.27.695.0707.2136.0101.20170504 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.811.0740.2146.0101.20171212 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.811.0740.2147.0101.20170422 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$123.012,89 (cento e vinte e três mil e doze reais e oitenta e nove centavo).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada WALDSON DE DEUS VIERIA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1C9975A2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 75/2017, firmado em 28/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa RM AZEVEDO - ME, CNPJ sob nº 14.556.964/0001-25;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa:10.1022.13.392.0037.2133.0101.20170492 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101-20170435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101-20170436 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Programa: 10.1024.27.812.0740.2147.0101-20170418 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Programa: 10.1024.27.812.0740.2147.0101-20170419 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119.20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119.20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidrico vinculada Secretaria de Gestão e Planejamento,
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 10.1015.04.123.00031.2045.0119-20170295 Elemento de despesa: 3.3.90.39
Origem: Secretaria Municipal de Gestão de Planejamento,
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119.20170312 Elemento de despesa: 3.3.90.39
Programa: 10.1014.04.122.0037.2037.0119.20170954 Elemento de despesa: 3.3.90.39
f) Valor: R$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada RAIMUNDA MARIA AZEVEDO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:678E439C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 79/2017, firmado em 30/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa HIPOPOTAMUS CALÇADOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº34.903.633/0001-21;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170440 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.811.0740.2146.0101.20171212 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.812.0743.2148.0101.20170422 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa:10.1024.27.8120.740.2147.0101.201704226 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.812.0743.2149.0101.20170417 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.813.0125.2150.0101.20170412 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$107.001,60 (cento e sete mil cento e um real e sessenta centavos).

g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada VOURI PEREIRA DE OLIEIRA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5184FCCB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 80/2017, firmado em 05/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa A TINOCO PINTO E CIA LTDA-EPP, CNPJ sob nº 02.407.509/0001-89;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES INSTALADOS PARA AS ÁREAS DE VERANÊIO VISANDO O ATENDIMENTO NAS PRAIAS DAS GAIVOTAS, PRAIA VERDE E PRAIA DO SERESTEIRO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento 4.4.90.52 Fonte 0101 Ficha 20170270
f) Valor: R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ANTONIO TINOCO PINTO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D83BE0CE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 81/2017, firmado em 05/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa W.M.R. CARNEIRO AUTO PEÇAS-ME, CNPJ sob nº 11.973.638/0001-25;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICIPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, II),
d) Vigência: imediata
e) Funcional Programática: DOTAÇÃO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 ELEMENTO 3.3.90.30
f) Valor: R$ 2.000,00 *(dois mil reais)*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada WELDER MAX RODRIGUES CARNEIRO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58BE9604

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 82/2017, firmado em 11/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa DABYLLA BEZERRA LINO, CNPJ sob nº 14.869.968/0001-63;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art.24,II)
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática: DOTAÇÃO: ELEMENTO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 3.3.90.39
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 3.3.90.36
f) Valor: R$ 7.500,00 *(sete mil e quinhentos reais)*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada DABYLLA BEZERRA LINO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1B40E14E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 83/2017, firmado em 11/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME, CNPJ sob nº 24.679.761/0001-80;
b) Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO*
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art.24, II)
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO: ELEMENTO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170313 3.3.90.39
f) Valor: R$ 1.060,00 *(hum mil e sessenta reais)*.
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada PEDRO DE SOUSA FERNANDES

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:121CB4DF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 85/2017, firmado em 19/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o n.º 02.351.877/0001-52;
b) Objeto: Serviço de hospedagem de sites em servidor web, com IP dedicado, possibilidade de registro de até 100 dominios, capacidade de armazenamento acima de 150 GB, suporte a Mysql, Postgresql, PHP, Joomla, Painel de Controle Cpnael e 300 Caixas Postais.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, II)
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Valor: R$ 1.854,53 (hum mil oitocentos e cinqüenta e quatro e cinqüenta e três centavos).

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:96F6F62F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 86/2017, firmado em 19/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa M. COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ sob nº 01.766.239/0001-30;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* aquisição de uma televisão e um suporte para a mesma, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Planejamento
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (ART. 24, II)
d) Vigência: inicio a partir da assinatura até a entrega total dos objetos contratado
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO
10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170306 ELEMENTO 4.4.90.52
f) Valor: **R$ 6.070,00** ***(seis mil e setenta reais).***
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada **EVANILDE PRADO DOS SANTOS**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E2B134E1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 89/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa ORISVALDO COSTA DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº13.622.635/0001-72 ;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA PREFEITURA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa:10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Programa:10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Programa:10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$81.217,50 (oitenta e um mil duzentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ORISVALDO COSTA DA SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FFA2ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 90/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa PC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº09.141.885/0001-13;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DESTE MUNICIPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2050.0145. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0145 FICHA: 20170891
f) Valor: R$338.505,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada CLODOMI ALENCAR DE OLIVEIRA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8AB18573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 91/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa A TINOCO PINTO E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.407.509/0001-89;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DESTE MUNICIPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2050.0145. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0145 FICHA: 20170891
f) Valor: R$45.370,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada SHELSON ANTONIO DE ARAUJO PINTO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F47724A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 93/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa ;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, LIMPA FOSSA, CAVALO MECANICO, CARRETA PRANCHA REBAIXADA E HORAS MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101 Ficha: 20170273
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0101 Ficha: 20170274
f) Valor: valor aproximado de R$ 281.158,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e cinqüenta e oito reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada ALDERICO CARVALHO DA SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7C03C715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 94/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº26.916.267/0001-17;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, LIMPA FOSSA, CAVALO MECANICO, CARRETA PRANCHA REBAIXADA E HORAS MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101 Ficha: 20170273
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0101 Ficha: 20170274
f) Valor: valor aproximado de R$ 227.553,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinqüenta e três reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada DORIVAL COSTA DA SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CDD693F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 95/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa WIGG SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº27.961.635/0001-01;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, LIMPA FOSSA, CAVALO MECANICO, CARRETA PRANCHA REBAIXADA E HORAS MAQUINAS PESPARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101 Ficha: 20170273
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0101 Ficha: 20170274
f) Valor: valor aproximado de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada WANDERSON VIEIRA ROCHA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9DA0981D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 96/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME com sede e foro na RUA 30 DE MAIO, N° 3336, CENTRO, NESTA CIDADE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.686.045/0001-18;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, LIMPA FOSSA, CAVALO MECANICO, CARRETA PRANCHA REBAIXADA E HORAS MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101 Ficha: 20170273
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0101 Ficha: 20170274
f) Valor: valor aproximado de R$ 7.000,00 (sete mil reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada LUIZ ALTEMIR FIDERIS

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9ABC72BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 97/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa JUVENIL FRANCISCO DE SALES EIRELI-ME com sede e foro na AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA, 593, PRIMEIRO PISO, CENTRO, NESTA CIDADE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 86.805.058/0001-28;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, LIMPA FOSSA, CAVALO MECANICO, CARRETA PRANCHA REBAIXADA E HORAS MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101 Ficha: 20170273
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0101 Ficha: 20170274
f) Valor: valor aproximado de R$ 78.278,00 (setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada JUVENIL FRANCISCO DE SALES

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:838A9D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 101/2017, firmado em 27/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ/MF nº 04.978.201/0001-19;
b) Objeto: a aquisição de uma RETROESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: entrega imediata
e) Funcional Programática: PROGAMA 10.1019.04.0643.1060.20170049 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.5.2 FONTE 0101
f) Valor: R$ 67.250,00 (sessenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A3F6779B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 102/2017, firmado em 27/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa DELTA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.550.434/0001-16 ;
b) Objeto: a aquisição de uma RETROESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: entrega imediata
e) Funcional Programática: PROGAMA 10.1019.04.0643.1060.20170049 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.5.2 FONTE 0101
f) Valor: R$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada DIEGO MAGAIWER CORREIA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 102/2017, firmado em 27/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa DELTA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.550.434/0001-16 ;
b) Objeto: a aquisição de uma RETROESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: entrega imediata
e) Funcional Programática: PROGAMA 10.1019.04.0643.1060.20170049 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.5.2 FONTE 0101
f) Valor: R$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada DIEGO MAGAIWER CORREIA DA SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CE38AC3B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 103/2017, firmado em 28/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº26.764.410/0001-00;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE INFRAINSTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FIANANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática: Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$ 220.454,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. JAIR LOPES MARTINS e pela Contratada JEAN SALES DA SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9EBB1769

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 104/2017, firmado em 28/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa MEGABYTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA com sede e foro na RUA SOL PONTE, 191-A, BAIRRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS – PA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 11.975.516/0001-78;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE INFRAINSTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FIANANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática: Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$35.465,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. JAIR LOPES MARTINS e pela Contratada LIBERATO JOSÉ DE CARVALHO MENDES

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C29145D2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 105/2017, firmado em 05/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa ;
b) Objeto:
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática:
f) Valor:
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:56602C42

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 108/2017, firmado em 07/08/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa O. ALVES COSTA - ME, CNPJ sob nº 84.141.589/0001-38;
b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de indústria e manutenção de moveis para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Planejamento
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 24, II)
d) Vigência: A vigência do presente contrato terá inicio a partir da assinatura até o termino da execução do serviço
e) Funcional Programática: DOTAÇÃO 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 ELEMENTO 3.3.90.39
f) Valor: R$ 3.855,00 *(TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada OSORIO ALVES COSTA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1524582

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador n° C1D26830 no dia 10.08.2017. ONDE LÊ-SE: no item 08 quantidade de 05, LEIA-SE: quantidade 04, valor total R$768,00; ONDE LÊ-SE: no item 28 quantidade de 02, LEIA-SE: quantidade 20, valor total R$84,00; ONDE LÊ-SE: no item 44 quantidade de 150, LEIA-SE: quantidade 180, valor total R$712,80. ONDE LÊ-SE: valor global de 28.877,66 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos, LEIA-SE: valor global de R$28.880,06 (vinte e oito mil oitocentos e seis centavos). Referente a Ata de Registro de Preço 004/2017, pregão presencial n° 011/2017.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E53DF642

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 26/2017, firmado em 21.06.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 09.072.195/0001-50
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
ADMINISTRAÇÃO GERAL: 22.2221.10.122.0037.2107.3.3.90.30(0119)
ATENÇÃO BASICA: 22.2221.10.122.0037.2113.3.3.90.30(0129)
CAPS: 22.2221.10.301.0212.2121.3.3.90.30(0129)
CEO: 22.2221.10.122.0200.2108.3.3.90.30(0129)
CEREST: 22.2221.10.331.0002.2131.3.3.90.30(0129)
VIGILANCIA SANITARIA: 22.2221.10.304.0235.2129.3.3.90.30(0129)
NASF: 22.2221.10.301.0002.2106.3.3.90.30(0129)
SAMU: 22.221.10.302.0002.2123.3.3.90.30(0129)
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: 22.2221.10.0002.2098.3.3.90(0133)
f) Valor: total global R$ 20.227,16 (vinte mil duzentos e vinte sete reais e dezesseis centavos).

g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* WALDSON DE DEUS VIEIRA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B1F77506

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 27/2017, firmado em 21.06.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 09.072.195/0001-50
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE**
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
Administração Geral:
22.2221.10.122.0037.2107.3.3.90.30(0119)
Atenção Básica:
22.2221.10.122.0037.2113.3.3.90.30(0129)
Caps – Saúde Mental
22.2221.10.301.0212.2121.3.3.90.30(0129)
Centro de Especialidades Odontológicas:
22.2221.10.122.0200.2108.3.3.90.30(0129)
Cerest – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho.
22.2221.10.331.0002.2131.3.3.90.30(0129)
Vigilância Epidemiológica
22.2221.10.305.0245.2130.3.3.90.30(0129)
VIGILANCIA SANITARIA
22.2221.10.304.0235.2129.3.3.90.30(0129)
f) Valor: total global **R$ 23.102,12 (vinte e três mil cento e dois reais e doze centavos)**
g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* WALDSON DE DEUS VIEIRA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E928D7B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 28/2017, firmado em 30.06.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 09.072.195/0001-50
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
22.2221.10.301.0200.2113.3.3.90.30 (0129)
22.2221.10.301.0203.2118.3.3.09.30 (0129)
f) Valor: total global R$128.240,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais).
g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* WALDSON DE DEUS VIEIRA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:328BB581

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 29/2017, firmado em 17.07.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 26.764.410/0001-00
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
Atenção Básica:
22.2221.10.301.0200.2113.449052 (0129)
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência
22.221.10. 302.0002.2123.3.3.90.39 (0129)
Cerest – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho.
22.2221.10.331.0002.2131.449052 (0129)
Administração Geral :
22.2221.10.301.0037.2107.449052 (0119)
Caps – Saúde Mental
22.2221.10.301.0212.2121.3.3.90.39 (0129)
Centro de Especialidades Odontológicas:
22.2221.10.301.0200.2108.449052 (0129)
Vigilância Sanitária
22.2221.10.304.0235.2129.449052 (0129)
Vigilância Epidemiológica
22.2221.10.305.0245.2130.449052(0129)
NASF
22.2221.10.301.0002.2106.3.3.90.39 (0133)
PROGRAMA MELHOR EM CASA
22.2221.20.171.203.2098.449052 (0129)
ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.2221.1012200022098449052 (0133)
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
22.2221.1030102022116 449052 (0129)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
22.2221.1030102032118 449052 (0129)
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILÍA
22.2221.1030102032117 449052 (0129)
f) Valor: total global R$ 422.902,00 (quatrocentos e vinte dois mil novecentos e dois reais)
g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* JEAN SALES DA SILVA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1D403BD3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 30/2017, firmado em 17.07.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 11.975.516/0001-78
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
Atenção Básica:
22.2221.10.301.0200.2113.449052 (0129)
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência
22.221.10. 302.0002.2123.3.3.90.39 (0129)
Cerest – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho.
22.2221.10.331.0002.2131.449052 (0129)
Administração Geral :
22.2221.10.301.0037.2107.449052 (0119)
Caps – Saúde Mental
22.2221.10.301.0212.2121.3.3.90.39 (0129)
Centro de Especialidades Odontológicas:
22.2221.10.301.0200.2108.449052 (0129)
Vigilância Sanitária
22.2221.10.304.0235.2129.449052 (0129)

Vigilância Epidemiológica
22.2221.10.305.0245.2130.449052(0129)
NASF
22.2221.10.301.0002.2106.3.3.90.39 (0133)
PROGRAMA MELHOR EM CASA
22.2221.20.171.203.2098.449052 (0129)
ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.2221.1012200022098449052 (0133)
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
22.2221.1030102022116 449052 (0129)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
22.2221.1030102032118 449052 (0129)
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILÍA
22.2221.1030102032117 449052 (0129)
f) Valor: total global **R$188.628,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais)**
g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* LIBERATO JOSÉ DE CARVALHO MENDES

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DF03B181

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 73/2017, firmado em 28/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa FINO CORTE ARAUJO EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº22.609.608/0001-50;
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICIPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio:
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 10.1022.27.695.0707.2136.0101.20170504 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.811.0740.2146.0101.20171212 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.811.0740.2147.0101.20170422 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
f) Valor: R$29.172,60 (Vinte e nove mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D2CA10E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 92/2017, firmado em 20/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 04.955.538/0003-72;
b) Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 8 Mb e interligação via fibra ótica das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
d) Vigência: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro
e) Funcional Programática: Programa: 10.1014.04.126.0082.2041.0119-20170933 Elemento de despesa: 3.3.90.39
f) Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C5A02654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2751/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **CESAR ALBERTO DA SILVA BATISTA, CPF 333.874.513-34** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENCANADOR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBABA5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2751/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **DAVI PEREIRA DA SILVA, CPF 069.130.752-00** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENCANADOR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0A07716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 1762/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF 795.417.472-72** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42BA152A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002369/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 988.973.572-53** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E6EBECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2751/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **ITAMAR RODRIGUES AGUIAR, CPF 877.093.842-34** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CEBCB60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2814/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **EDNA REGINA CORREIA DA SILVA, CPF 026.631.812-69** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5461CC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2739/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **IDELBLANDO DE JESUS DA SILVA VIANA, CPF 907.440.672-04** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A14CF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2652/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 34.118.872-49, CONTRATADO: **TALYS DOS SANTOS ROCHA, CPF 029.113.272-33** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria
20.122.0002.2.026 e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 15 Setembro de 2017.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
Decreto: 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49582C8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RICARDO GANCEDO torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0431 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 59,1136 ha de seu imóvel rural Fazenda Santuário José, que tem área total de 410,7316 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:EF5DE915

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ WILSON GANCEDO torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0429 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 38,3700 ha de seu imóvel rural Fazenda Ouro Verde, que tem área total de 807,8720 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F72A1CB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2017-160802. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PEÇAS E MÁQUINAS HIDRÁULICAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Contratada: CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ: 21.340.695/0001-20. Valor Total Contratado: R$ 1.109.865,00 (Hum Milhão e Cento e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) e PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.115.983/0001-25. Valor Total Contratado: R$ 662.645,04 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Dotação orçamentária: Exercício 2017-16.122.2001.2116 – Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Em: 16/08/2017. – Vigência: 16/08/2017 A 16/08/2018. RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 o Resultado do Pregão Presencial, em conformidade com o Edital.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente
SAAE.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:BB19CC8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO N° 009/2017. Objeto: MANUTENÇÃO DE BOMBAS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS NAS ATUAIS BOMBAS DO SAAE DE DOM ELISEU. Contratada: MULTI POCOS, inscrita no CNPJ: 34.882.134/0001-03. Valor Total Contratado: R$ 61.500,00 (Sessenta e Hum Mil e Quinhentos Reais). Dotação orçamentária: Exercício 2017-16.122.2001.2116 – Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Em: 12/06/2017. Fundamento: Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 o Resultado da Carta Convite, em conformidade com o Edital.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente
SAAE.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:DAEF2069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170533
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L.B.DE LIMA SPORT -ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL, TRIO ELÉTRICO PARA SUPRIR À DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.121221005.2.030 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.000,00, Exercício 2017 Atividade 0909.123610401.2.041 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1A01B86A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170534
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R S LOPES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL, TRIO ELÉTRICO PARA SUPRIR À DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.121221005.2.030 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2017 Atividade 0909.123610401.2.041 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B2AE9D63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170535
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2017-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C CARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL, TRIO ELÉTRICO PARA SUPRIR À DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0909.121221005.2.030 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 247.200,00, Exercício 2017 Atividade
0909.123610401.2.041 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 247.200,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D332BB32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170536
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S.A. TORRES COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL, TRIO ELÉTRICO PARA SUPRIR À DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0909.121221005.2.030 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2017 Atividade
0909.123610401.2.041 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9D3D151

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170532
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA D'ÁGUA (DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZÔNICOS) BEBEDOUROS, FREEZERES E FOGÕES INDUSTRIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 285.635,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0909.123610401.2.041 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 126.345,00, Exercício 2017 Atividade
0910.123610403.2.049 Manutenção do Apoio Administrativo na Educação - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.527,00, Exercício 2017 Atividade
0910.123650450.2.055 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 52.160,00, Exercício 2017 Atividade
0909.121221005.2.030 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.603,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CB74AAF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170537
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS ORIGINAIS NOVO (SEM USO), PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.998,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
1011.103050235.2.081 Piso fixo de vigilância e promoção da sa úde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 62.350,00, Exercício 2017 Atividade
1011.103020210.2.074 Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.440,00, Exercício 2017 Atividade
1011.103010200.2.068 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.504,00, Exercício 2017 Atividade
1011.101221004.2.060 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.704,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BDB34EF1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170539
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 072/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: J S FELIX COMERCIO - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 200.383,20 (duzentos mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 23.140,00, Exercício 2017 Atividade
1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 177.243,20
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9E0E9B19

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170540
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 072/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: VILELA & VILELA LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 231.800,84 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 32.760,00, Exercício 2017 Atividade
1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 199.040,84
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0792DEAC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170538
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: CAMPOS ENGENHARIA E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO VIBROACABADORA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 900.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE6A4C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0452/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA**, Professor de Magistério em extinção – Lei 2718, Matrícula n° 131277-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/09/2017 a 27/02/2018**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45BE8B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0453/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **PATRÍCIA MOTA DE OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011347-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2017 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ECD8B347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0454/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE,** matrícula nº 011173-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2017 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:245C48DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0455/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **CARMELITA SOARES ARAUJO,** Merendeira, Matrícula nº 083135-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6DF82112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0456/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA PATRICIA ALMEIDA E SILVA**, Professor de Língua Estrangeira, Matrícula n° 131011-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/09/2017 a 27/02/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:56EE8B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384/2017

Itupiranga-PA, 06 de setembro de 2017

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/**Subordinado a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EB6F6061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 381/2017

Itupiranga-PA, 04 de setembro de 2017

NOMEIA ASSESSOR DA PROCURADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PROCURADORIA**/subordinado a Procuradoria do Município de Itupiranga**.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 365/17 de 09 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9B473A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2017

Itupiranga-PA, 04 de setembro de 2017

NOMEIA SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **KARINE DE OLIVEIRA CABRAL,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL COHEN/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F7D3540A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088/2017

Itupiranga-Pa, 06 de setembro de 2017

CRIA ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA- ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESE, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX e XII c/c art.193 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNCIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO TOCANTINS/**localizada às margens do Rio Tocantins, Itupiranga-PA.

Artigo 2º - A Escola Municipal acima criada, ficará anexada administrativamente no âmbito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEODORO DE MENDONÇA**.

Artigo 3° - A Secretaria Municipal de Educação ficará encarregada de promover a implantação e efetivo funcionamento da Escola ora criada.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:25304301

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089/2017**

Itupiranga-Pa, 06 de setembro de 2017.

CRIAR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INVESTIDURA DE CARGO- CONCURSO PÚBLICO 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1° - CRIAR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INVESTIDURA DE CARGO-CONCURSO PÚBLICO 001/2015, no Município de Itupiranga – Estado do Pará.

Artigo 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro membro.

**ÁTILA CEZAR WOLF SOARES;
MARIA GORETH BARROS CARDOSO;
LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA.**

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6D94CD99

**GABINETE DO PREFEITO
6° EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Concurso 001/2015

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 001/2015, publicado em 12 de março de 2015 e homologado em 09 de setembro de 2015, abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças**, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-Pa, no período de **11 de setembro a 11 de outubro de 2017**, no horário de **7:00 às 13:00** hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos de documentação necessária à investidura nos cargos respectivos, conforme itens: 2.1; 10.2; 10.3; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 11.12 e 11.14 do referido Edital, **transcritos abaixo:**

II - REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;

h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;

i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

k) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;

l) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA;

m) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
n) Apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Diploma de escolaridade acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

- Cópia da CTPS (frente e verso- página da foto)
- Cópia dos dados do cartão da conta Corrente (Banco do Brasil)
- Certidão Negativa de antecedentes criminais.

- Carteira do Conselho de Classe (dentro da validade) e comprovante de pagamento de anuidade;
- (Duas) fotos 3 X 4, de frente e recentes (coloridas, sem data e com fundo branco);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
- Extrato de participação no PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos;
- Exames Médicos – conforme descrição por cargo abaixo:

01- AGENTE COMUNIÁRIO DA SAÚDE E AGENTE DE PORTARIA:
- RX COLUNA
- EXAME OFTALMOLÓGICO
- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)
- GLICEMIA EM JEJUM.

02-PROFESSOR HISTÓRIA E DE PORTUGUÊS ZONA URBANA

- VIDEOLARINGOSCOPIA
- RX COLUNA
- EXAME OFTALMOLÓGICO
- EXAME PSIQUIATRICO
- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)
- GLICEMIA EM JEJUM

OBSERVAÇÃO SOBRE OS EXAMES:

1 - O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.

2 - O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.

3 – O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.

4 - O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.

5- Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer ao CAPS, localizado na Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, próximo ao DETRAN, munidos de todos os exames solicitados, para obter laudo médico.

10.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

10.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
10.3.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

10.3.2. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

10.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

10.6. Somente será investido no cargo, o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

10.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

10.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

11.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de ITUPIRANGA.

11.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido nesse edital implicará na renúncia do mesmo, ao cargo convocado, ressalvados os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, que caso os candidatos convocados não compareçam dentro do prazo determinado, será automaticamente desclassificado e o candidato subsequente assumirá a vaga.

Cargo:109: PROFESSOR HISTÓRIA ZONA URBANA

1	VERA LUCIA MARTINS DE LIMA-2.666
2	AURELUSIA SOUZA DA COSTA-7.531

Cargo:107: PROFESSOR DE PORTUGUES ZONA URBANA

2	ÉRICA MARIA RAMOS DA SILVA-901
3	NAERCYA FERNANDES MARTINS-2.208
4	DAYSE CRISTINE LIMA DE MORAIS DA COSTA-4.964
5	IZÂNIA PIMENTEL TEIXEIRA-4.397

Cargo: 134: AGENTE DE PORTARIA

	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO- 4.755
	HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARÃES-4.709

Cargo: 136: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – BORRACHEIRA

1	ANANILSON NUNES PEDROSA- 3.633

Cargo:137: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - SANTA ISABEL

1	ROSANA AMADEUS FARIAS - 2.731

Cargo: 138: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - BOA ESPERANÇA

1	ALAN PINHEIRO MOTA - 3.566

Cargo: 139: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - SÃO BRÁS

1	ANDRE DE SOUSA E SOUSA - 1.373

Cargo: 140: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PALMEIRA VII

1	PAULO EDUARDO BORGES DA SILVA-2.292

Cargo: 141: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - VILA VIANA

1	OTACILIA RODRIGUES LEITE-6.454

Cargo: 142: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - RAINHA II

1	DIENNY MENDES FRANÇA-6.667

Cargo: 145: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PALMEIRAS I

1	DAIANE PEREIRA DE VASCONCELOS- 7.877

Cargo: 148: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - BARRACA DO MEIO

1	ROSANE VALE ARRAIS- 2.661

Cargo: 151: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - COCO IV

1	LEUSA DA SILVA REIS- 3.389

Cargo: 153: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - CURRAL PRETO

1	EDIMAR PACHECO DA SILVA- 5.649

Cargo: 152: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - CRUZEIRO DO SUL

1	SONIA DO CARMO ROSA- 6.630
2	JURACI ALVES DA SILVA- 6.828

Itupiranga-PA, 06 de setembro de 2017

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BBFC8F23

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 001/2017

Dispõe sobre a Prorrogação e Alteração do Edital CMDCA nº 001/2017 para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Itupiranga-PA.

RESOLUÇÃO 02/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições na Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) pela Lei Municipal nº. 65/2011 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itupiranga, para o período situado entre 23 de agosto de 2017 a 29 de setembro de 2017, assim como os demais prazos conforme o anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 06 de setembro de 2017.

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Organizadora

ERRATA DO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA 2018/2019
EDITAL Nº. 01 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Onde lê-se:

1. Da Remuneração.

I - vencimento de 02(dois) salários mínimos;

4.1. Das Inscrições

4.1.1O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito até o dia 04/09/2017, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (8:00 às 12:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Av. 14 de Julho, N º 32, Centro, Itupiranga.

4.2 Da Publicação das Candidaturas

4.2.1A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 11/09/2017, no Mural da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, no site oficial do município e Fórum desta Comarca, para ciência pública.
4.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 18/09/2017 a 22/09/2017, no horário de atendimento ao público (8:00 às 12:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2.2.1O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017, no horário de atendimento ao público (8:00 às 12:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos.

5.1O resultado da eleição será publicado no dia 13/11/2015, em edital afixado na Mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

5.2 Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.3A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 de janeiro de 2018.

ANEXO I

Cronograma da eleição do Conselho Tutelar

Data	Ação
18/08/2017	Publicação do edital
21/08 A 04/09/2017	Inscrições
11/09/2017	Publicação da relação dos candidatos
18 a 22/09/2017	Impugnação de candidatura
25 a 29/09/2017	Apresentação da defesa pelo candidato
06/10/2017	Resposta da Comissão referente às impugnações
10/10/2017	Relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas
15/10/2017	Aplicação da prova
18/10/2017	Publicação dos candidatos aprovados
20/10/2017	Interposição e decisão de recursos referentes à prova aplicada
23/10/2017	Operacionalização da eleição
20/09/2017 a 24/09/2017	Solicitação de apoio à Policia Militar ou à Guarda
Até 30/10/2017	Divulgação dos locais de votação
05/11/2017	Eleição
10/11/2017	Divulgação do resultado
08/01/2018	Posse dos eleitos

Leia-se:

2. Da Remuneração.

I - vencimento exposto na Lei 65/2011, possível de alteração conforme a Proposta de Emenda Legal, encaminhada a Câmara de Vereadores para votação;

4.1 Das Inscrições

4.1.1O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito até o dia 22/09/2017, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (8:00 às 12:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Av. 14 de Julho, N º 32, Centro, Itupiranga.

4.2 Da Publicação das Candidaturas

4.2.1A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 25/09/2017, no Mural da Prefeitura Municipal, Câmara de

Vereadores, no site oficial do município e Fórum desta Comarca, para ciência pública.

4.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 26/09/2017 à 29/09/2017, no horário de atendimento ao público (8:00 às 12:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2.2.1O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 02/10/2017, no horário de atendimento ao público (8:00 às 12:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos.

5.1O resultado da eleição será publicado no dia 06/11/2017, em edital afixado na Mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

5.2 Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.3A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 07 de Novembro de 2017.

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO SUJEITO A ALTERAÇÕES.

ATOS	DATAS
Publicação do Edital	21/08/2017
Período de Inscrições	21/08/2017 à 22/09/2017
Divulgação de Homologação das Inscrições	25/09/2017
Recurso quanto às Inscrições/Impugnação inscrições	26/09/2017 à 29/09/2017
Contestação à impugnação	02/10/2017
Homologação Final das Inscrições	10/10/2017
Aplicação da Prova	15/10/2017
Publicação dos candidatos aprovados	17/10/2017
Interposição e decisão de recursos referentes à prova aplicada	20/10/2017
Da Campanha	23/10/2017 à 03/11/2017
Eleição	05/11/2017
Divulgação dos resultados	06/11/2017
Posse	07/11/2017

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6307B728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385/17

Itupiranga-Pa, 06 de setembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA,** pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01.09.2017 até 01.12.2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2388D6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/17

Itupiranga-Pa, 05 de setembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva no cargo de Agente de Combate as Endemias **ABILENE DA SILVA E SILVA,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.09.2017 até 01.09.2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.09.2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4BB33755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017-SEMAD/PMM

Secretaria Municipal de Administração
Extrato de Contrato nº 025/2017-SEMAD/PMM – Origem: Processo nº 47.142/2017/PMM - ATA SRP 052/2017-CPL/PMM – Pregão Presencial (SRP) n° 049/2017/CPL/PMM, Objeto: Prestação de serviços de manutenção de centrais de ar condicionados e ar condicionados de janelas. Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: Carajás Refrigeração, Serviços e Peças Eireli-ME, CNPJ nº 08.338.599/0001-80 – Valor R$ 170.096,97. Assinatura: 05.09.2017. Vigência: 31.12.2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:067AE5F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 51.709/2017/PMM.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 51.709/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá durante o período de 12 meses. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, veiculada através do Memorando nº 3074/2017-DAC/SMS, protocolado na Comissão Permanente de Licitação através do número 602/2017 no dia 14/09/2017 às 15:23. Este pedido se fez necessário para que sejam realizados ajustes no quantitativo dos itens da licitação acima citada. Diante do exposto, a sessão eletrônica que estava marcada para ser realizada no dia 19/09/2017 às 09:00h via Internet, no site www.comprasnet.gov.br está SUSPENSA para que a secretaria demandante possa realizar os ajustes que se fizerem necessários. Após, publicaremos nova data para realização do pregão eletrônico em epígrafe nos mesmos meios em que foi dada a primeira publicidade.

Marabá (PA), 15/09/2017,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1885B447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA O GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a importância da prestação de serviço público realizado pela Postura do Município de Marabá faz se necessário que o Departamento de Postura seja vinculado ao Gabinete do Prefeito, em observância aos termos da Lei Municipal nº 17.333 de 30 dezembro de 2008 - Código de Postura do Município de Marabá.

Considerando que esta Administração Municipal objetiva o acompanhamento direto das ações realizadas pelo referido Departamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Postura do Município de Marabá transferida do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Na execução da fiscalização do serviço público mencionado no art. 1º deste Decreto e para o fiel cumprimento das atribuições definidas neste Decreto, caberá ao Gabinete do Prefeito.

I - Inspecionar e orientar as empresas quanto a implementação eficiente dos serviços públicos sob sua responsabilidade;

II - Expedir notificações, auto de infração, retenção e apreensão.

Art. 3º. Fica determinada a transferência de todo o acervo patrimonial e documental relativos ao serviço público mencionado no art. 1º deste Decreto, a custódia do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, autorizadas a adotarem as medidas necessárias para a movimentação no orçamento do município no sentido de garantir o custeio das novas atribuições do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Fica revogado o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 09, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C3C9B733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **Convite Nº 013/2017**-CEL/PMM, Processo n° 47.946/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NA VILA CAPISTANO DE ABREU E VILA SÃO RAIMUNDO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUNOVA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº 04.471.509/0001-73, Vencedora: **R$ 104.351,20**:

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:47717BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 067/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 47.946/2017-CEL/PMM - referente ao **Convite Nº 013/2017**-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NA VILA CAPISTANO DE ABREU E VILA SÃO RAIMUNDO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. **CONSTRUNOVA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº 04.471.509/0001-73, Vencedora: **R$ 104.351,20**, Recursos Próprios. Vigência: 02 (dois) meses. Assinatura: 06/09/2017.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:38D012B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente a **Tomada de Preços Nº 031/12017-CEL/PMM**, Processo n° 52.101/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS

PLUVIAIS NA VILA MACACO CARECA, LOCALIZADA NA VICINAL 1,2 – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP**, CNPJ sob o Nº 27.105.370/0001-40; Vencedora: R$ 90.971,59,

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3649F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 068/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 52.101/2017-CEL/PMM - referente ao **Tomada de Preços Nº 031/12017**-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA MACACO CARECA, LOCALIZADA NA VICINAL 1,2 – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: **CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP**, CNPJ sob o Nº 27.105.370/0001-40; Vencedora: R$ 90.971,59 - **Recursos Próprios**. Vigência: 60 dias. Assinatura: 08/09/2017.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:516E22CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo de Contrato Nº 003/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 44.611/2017-CEL/PMM - referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2017-CEL/FNS**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETERAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABA-SEVOP, Empresa: **AFONSO M. BARROS – ME**. CNPJ/MF Nº 02.840.033/0001-75, **Valor R$ 37.537,50** - Recursos Próprios. Assinatura: 12/09/2017.

Marabá/ PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AC1CB3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO **Nº 031/12017**-CEL/PMM, Processo n° 50.244/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI EPP**. CNPJ/MF Nº 15.376.197/0001-35; Vencedora: R$ **599.999,76.**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4CE86386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2017-CEL/PMM referente **ao Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2017-CEL/PMM**, Processo n° 50.244/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP **G. R. FROTA EIRELI EPP**. CNPJ/MF Nº 15.376.197/0001-35; Vencedora: R$ **599.999,76**; Vigência: 12 meses. Assinatura: em 31/08/2017.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F5826D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 008/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 50.244/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2017-CEL/PMM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Empresa: **G. R. FROTA EIRELI EPP**. CNPJ/MF Nº 15.376.197/0001-35, Valor R$ 199.999,92 - **Recursos Próprios**. Vigência: 120 dias. Assinatura: 31/08/2017.

Marabá/PA.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:841E8C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO **Nº 018/12017**-CEL/PMM, Processo n° 43.673/2017-PMM, AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **EROCI AUTO CENTER EIRELI-ME.** CNPJ/MF Nº 10.229.116/0001-50; Vencedora: **R$ 449.478,23.**

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:76CB67DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 019/2017-CEL/PMM referente **ao Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2017-CEL/PMM**, Processo n° 47.673/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP, **EROCI AUTO CENTER EIRELI-ME.** CNPJ/MF Nº 10.229.116/0001-50; Vencedora: R$ **449.478,23**; Vigência: 12 meses. Assinatura: em 02/08/2017.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8B194F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 048/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 43.673/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2017-CEL/PMM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: **EROCI AUTO CENTER EIRELI-ME.** CNPJ/MF Nº 10.229.116/0001-50, Valor R$ **449.478,23** - **Recursos Próprios**. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 02/08/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:98590202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 024/2017**-CEL/PMM, Processo n° 44.619/2017-PMM, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: J. D. NASCIMENTO**, CNPJ/MF Nº 22.646.711/0001-70, Vencedora do Lote – Participação Aberta: R$ 269.500,02, **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº 10.229.116/0001-50, Vencedora do Lote Participação Exclusiva: R$ 91.500,00,

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3A973EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 030/2017-CEL/PMM referente **ao Pregão Presencial (SRP) Nº 024/2017-CEL/PMM**, Processo n° 43.261/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **J. D. NASCIMENTO**, CNPJ/MF Nº 22.646.711/0001-70, Vencedora do Lote – Participação Aberta: R$ 269.500,02, **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº 10.229.116/0001-50, Vencedora do Lote Participação Exclusiva: R$ 91.500,00,

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:279D941D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 075/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 44.619/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 024/2017**-CEL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº 10.229.116/0001-50 Valor R$ 91.500,00, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14/09/2017.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8F7FD807

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 066/2017/SEVOP/PMM.

Contrato Nº 066/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 44.619/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 024/2017**-CEL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. **J. D. NASCIMENTO**, CNPJ/MF Nº 22.646.711/0001-70, Valor R$ 269.500,02, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14/09/2017.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D89786A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **Convite Nº 013/2017**-CEL/PMM, Processo n° 47.946/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JOSÉ CURSINO, LOCALIZADA NA VIA 107, FOLHA 10 NO BAIRRO NOVA MARABÁ - PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **AGUIAR & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 12.487.828/0001-03, Vencedora: **R$ 191.176,75**:

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D1DD435A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 069/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 50.876/2017-CEL/PMM - referente ao **Tomada De Preços Nº 022/2017**-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JOSÉ CURSINO, LOCALIZADA NA VIA 107, FOLHA 10 NO BAIRRO NOVA MARABÁ - PARÁ. **AGUIAR & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 12.487.828/0001-03, Vencedora: **R$ 191.176,75**, Recursos Próprios. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 08/09/2017.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E199B2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **Pregão Presencial Nº 032/2017-CEL/PMM**, Processo n° 47.680/2017-PMM, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **J. D. NASCIMENTO**, CNPJ/MF Nº 22.646.711/0001-70, Valor R$ 269.500,02; Vencedora: R$ 68.613,68.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6927EEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 026/2017-CEL/PMM, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2017-CEL/PMM, Processo n° 47.680/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **J. D. NASCIMENTO**, CNPJ/MF Nº 22.646.711/0001-70, perfazendo um valor total de R$ 68.613,68; Vigência: 12 meses. Assinatura: em 29/08/2017.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:98B36309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 061/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 47.680/2017-CEL/PMM - referente ao Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-CEL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, CNPJ/MF Nº 22.646.711/0001-70, Valor R$ 68.613,68 - Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 29/08/2017.

Marabá – PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:26BF6E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **Pregão Presencial Nº 002/2017-CEL/PMM**, Processo n° 43.501/2017-PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PRÉDIOS PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS QUE SE FEZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO AS ALTARQUIAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº 26.856.166/0001-06, Vencedora Valor R$ 1.429.928,03.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F34B7682

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2017-CEL/PMM, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2017-CEL/PMM, Processo n° 43.501/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PRÉDIOS PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS QUE SE FEZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO AS ALTARQUIAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº 26.856.166/0001-06, perfazendo um valor total de R$ 1.429.928,03; Vigência: 12 meses. Assinatura: em 11/05/2017.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EE3785F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 010/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 43.501/2017-CEL/PMM - referente ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2017-CEL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PRÉDIOS PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS QUE SE FEZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO AS ALTARQUIAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARABÁ/PA, **G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº 26.856.166/0001-06, Valor R$ 288.027,70 - Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 11/05/2017.

Marabá – PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D3CE3FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 020/2017/SEVOP/PMM.

Contrato Nº 020/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 43.501/2017-CEL/PMM - referente ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2017-CEL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PRÉDIOS

PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS QUE SE FEZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO AS ALTARQUIAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARABÁ/PA, **G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº 26.856.166/0001-06, Valor R$ 288.027,70 - Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 11/05/2017.

Marabá – PA

Secretaria Municipal de Educação
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E0E5FFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 047/2017/SEVOP/PMM.

Contrato Nº 047/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 43.501/2017-CEL/PMM - referente ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2017-CEL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PRÉDIOS PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS QUE SE FEZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO AS ALTARQUIAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARABÁ/PA, **G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº 26.856.166/0001-06, Valor R$ 288.027,70 - Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 11/05/2017.

Marabá – PA

Secretaria Municipal de Saúde
MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:135E2693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2749/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 54575/2017, firmado pelo servidor **ALBER DA SILVA FONSECA,** concursado no cargo de **Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana,** matrícula nº 32385, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ALBER DA SILVA FONSECA,** portador do CPF nº 982.515.462-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 11 de Setembro de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2B4DC62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2822/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 54498/2017, devidamente protocolado em 01.09.2017, firmado pela servidora **DINÁ GOMES DA SILVA**, concursada no cargo de **Assistente Administrativo - Zona Urbana,** matrícula nº 12523, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
CONSIDERANDO:O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **DINÁ GOMES DA SILVA,** portadora do CPF nº 681.718.542-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 16 de Outubro de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:965BDC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2751/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 54529/2017, firmado pela servidora **EVA PEREIRA RODRIGUES**, concursada no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental,** matrícula nº 1019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestada a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **EVA PEREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF nº 296.487.502-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 04.09.2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:68D280C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2750/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 51514/2017, firmado pelo servidor **SIDNEY SILVA E SILVA** concursado no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana,** matrícula nº 29436, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **SIDNEY SILVA E SILVA,** portador do CPF nº 523.534.782-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de Agosto de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A6F1E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2830/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **EDINALDO BOMFIM SALES,** conforme Processo de nº. 50841/2017, concursado no cargo de **Pedagogo - Zona Urbana,** matricula nº 1847, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: Memorando n° 0212/2017-GS/SEMED, de 08 agosto de 2017. **RESOLVE:**
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **1752/2017-GP**, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 04 de Maio de 2017, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, **a partir de 18/09/2017**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DF9DE863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2831/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARIA EDNA DE BRITO SANTOS,** conforme Processo de nº. 54188/2017, concursada no cargo de **Professor Licenciado com Habilitação em Letras - Zona Urbana,** matricula nº 33541, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: Memorando n° 1764/2017-DRH/SEMED, de 22/05/2017.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº ____**/2016-GP**, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 25 de Setembro de 2015, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, **a contar de 22/05/2017**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:55D16DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2829/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MIRIAN ROSA PEREIRA,** conforme Processo de nº. 50840/2017, concursada no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana,** matricula nº 16580, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: Memorando n° 0212/2017-GS/SEMED, de 08 agosto de 2017. **RESOLVE:**
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **1746/2017-GP**, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 04 de Maio de 2017, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, **a partir de 18/09/2017**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C92666F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2748/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **LUCIANO LARCEDA ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº 056.562.432-65, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **13.09.2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:49DF465B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2752/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO O memorando nº 123/2017 – SICOM, que solicita confecção de Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF nº 512.219.262-68, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, MINERAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICOM,** a partir de **06.09.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F0943631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2347/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 502/2017 – SEPLAN, de 28 de agosto de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **LUCAS CAVALCANTE RAMOS,** brasileiro, portador do CPF nº 032.711.802-45, da função de **COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN,** a partir de **01.09.2017**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AE4ADB89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: VERISSIMO ANTONIO MACÊDO DE FIGUEIREDO, CPF Nº 439.595.982-20, CONTRATO Nº 079/2017.

CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 147.883.812-49, CONTRATO Nº 080/2017.

CONTRATADO: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS, CPF Nº 202.761.502-44, CONTRATO Nº 082/2017.

CONTRATADO: ARLEXON SOUZA LOPES, CPF Nº 519.073.132-49, CONTRATO Nº 086/2017.

CONTRATADO: G. S. E. SILVA TRANSPORTE-ME, CNPJ Nº 12.147.721.0001-08, CONTRATO Nº 076/2017.

CONTRATADO: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME, CNPJ Nº 17.432.636/0001-05, CONTRATO Nº 098/2017.

Monte Alegre - PA, 15 de setembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:209ED9EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.

CONTRATADO: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ Nº 18.972.553/0001-71, CONTRATO Nº 091/2017.

CONTRATADO: WELITON MIRANDA DA SILVA, CPF Nº 440.954.062-91, CONTRATO Nº 087/2017.

CONTRATADO: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME, CNPJ Nº 17.432.636/0001-05, CONTRATO Nº 099/2017.

CONTRATADO: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 13.898.767/0001-21, CONTRATO Nº 092/2017.

Monte Alegre - PA, 15 de setembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A295EAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2017

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONÍSIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **ROBERTO LÚCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1771129 SSP/PA e do CPF nº 252.161.712-15, ocupante de Cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 002909-2, para a **FISCALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONÍSIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE)**.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de setembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:64671E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 469/2017

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Nº 467 que Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de **15/09/2017,** o Decreto Nº 467/2017 datado em 14/09/2017, que Nomeia o senhor **JORGE ANTONIO LINS BRASIL**, portador do RG nº 2748195 e do CPF nº 561.169.422-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de setembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:D0C4E579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 642/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MILZA LIMA DE ABREU,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOVA JERUSALÉM DO TOCANTINS, no período de 116 (cento de dezesseis) dias, a partir de 12/08 à 05/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Setembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:27CF39E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 643/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRA LIMA, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 12/09 à 16/09/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Setembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9E3737E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 644/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NATALI EMANUELE BARROSO NEVES,** do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 11/09 à 24/09/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Setembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:74972FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 645/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JANAÍNA BATISTA ARAÚJO,** ocupante do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/09 à 06/10/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Setembro de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DD67B5B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 1109001/2017.
Modalidade: Inexigibilidade 017/2017.
Contrato Nº 1309001/2017/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: CIRLEI DE J. GOMES - ME (24.474.562/0001-35).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM A EMPRESA CIRLEI DE J. GOMES - ME (CNPJ/MF n.º 24.474.562/0001-35), COM BASE NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017 E ANEXOS, PARA OS ITENS 01, 02 E 03, (ANEXO I – TABELA DE PREÇOS SERVIÇOS).
Valor Global Estimado: R$ 145.333,33 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Vigência do Contrato: 13 de Setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 13 de Setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:83360F46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0905001/2016/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Construtora Progresso Engenharia LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual das obras de construção de três Academias de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Processo de Licitação: 0804001/2016 | Modalidade: Tomada de Preços 001/2016.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos, II da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0F10301F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0511001/2014/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Perenge Engenharia e Concessões LTDA (CNPJ nº 57.287.955/0001-99).
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, NO NÚCLEO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES.
Processo de Licitação: 2508001/2014.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:D82F60DE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0531/2017 – GPMNP

"NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO E VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica para emissão de Laudo de Avaliação e Viabilidade para construção de matadouro municipal, composta dos seguintes membros:
I- Juliano Cesar Simonato, Secretaria de Meio Ambiente - Matrícula nº 122672;
II- Arnaldo Morbeck - Engenheiro Civil - Matrícula nº 91672;
III- Nilton Cezar Potrich – Veterinário - Matrícula nº 91564.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:862EA929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-048

Contrato nº. 20171474 Zucatelli Empreendimentos Ltda /PMNR Valor total de R$ 194.000,00, Contrato nº 20171475 Zucatelli Empreendimentos Ltda/FMS Valor total R$ 209.500,00, Contrato nº 20171476 Zucatelli Empreendimentos Ltda/FME Valor total R$ 141.500,00, Vigência dos contratos: 31/12/2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:62416319

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-013

Contrato nº 20171480 Trigo e Cia e Panificadora e Confeitaria Ltda-ME/PMNR Valor total R$ 44.516,00, **Objeto**: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de copa e cozinha, descartáveis e outros), para atender o Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA, referente a Ata de Registro de preços nº 2017010, Vigência do contrato: 31/12/2017.

DEUSIVALDO DA SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2DE52753

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-009

Contrato nº 20171481 Dalmar Propaganda Ltda/FMS Valor total R$ 13.925,00, **Objeto**: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais a nível estadual e federal (Editais, Avisos Licitatórios, Extratos de Contratos e demais Atos Oficiais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA, referente a Ata de Registro de preços nº 20170009, Vigência do contrato: 31/12/2017.

INDIANARA DE JESUS BATISTA
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AE0F4D27

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

O Fundo Municipal de Assistencia Social, através da Srª Maria Amélia Aires de L. Santos, torna público que, cumpridas as formalidades legais, resolve HOMOLOGAR a presente Chamada Pública, cujo objeto é Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, através de análise curricular e títulos e por entrevistas para provimento das vagas. Vencedores: Ana Cleude Santos Fernandes R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) - Eliene Rosa Brito Ribeiro R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) -Francisca do Santos Vieira R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Jose Leandro da Silva R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) - Katia Cristina Alves Brito R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Laurenice da Silva R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Maraiza Firmino da Silva R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) - Perpetua do Socorro Moreira de Carvalho R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Taina Teodora Costa R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Talita Barros de Oliveira R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Vilma Maria Silva R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)- Andressa de Oliveira Silva R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Elizabete Oliveira Sales R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Sandra Maria Leandro Silva R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Valdirene da Silva Neves R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Cleidiane Santos Silva R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Renilde Ribeiro Xavier - R$ 12.000,00(Doze mil reais);

Novo Repartimento-PA, em 15 de Agosto de 2017.

MARIA AMÉLIA AIRES L. SANTOS
Sec. Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F2D285F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2021/2017-DE OLIVEIRA BOTTAN

PORTARIA Nº 2021/2017-GP
Novo Repartimento, 14 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 6226/2017, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. APARECIDA DE OLIVEIRA BOTTAN, Matricula nº 2541-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 18/09/2017 á 16/12/2017.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
APARECIDA DE OLIVEIRA BOTTAN

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D3EFB48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1925/2017-DEYSE WANNY DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 1925/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. DEYSE WANNY DA SILVA BORGES, Matricula nº 91035-6, do Cargo de Provimento de Comissão de Assessora Especial de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0974/2017, publicada no dia 19/05/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 7AC29367.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DEYSE WANNY DA SILVA BORGES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F4A2D132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1932/2017-CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 1932/2017-PG
Novo Repartimento, 1º de setembro de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Especial Técnica de Avaliação dos candidatos inscritos na Chamada Pública nº 008/2017 – Processo Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, brasileio, casado, Assitente Financeiro, Matricula nº 43-5, portador RG nº 2609377 SSP/PA e CPF: nº 482.697.272-53.
- DRIELE DUARTE MENDES, brasileia, solteira, Assistente Social, Matricula nº 9061-1, portador RG nº 14761307 SSP/MG e CPF: nº 076.190.216-39.
- DYENE PIRES GOMES, brasileia, casada, Administradora, Matricula nº 90922-2, portador RG nº 21477038-0 Detran/RJ e CPF: nº 124.861.737-14.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

_____
DRIELE DUARTE MENDES

_____
DYENE PIRES GOMES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D347206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1934/2017-VANESSA FERREIRA BUSS

PORTARIA Nº 1934/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. VANESSA FERREIRA BUSS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, requereu, por livre e espontânea iniciativa, através do Processo nº 8260/2017 do dia 31 de agosto de 2017, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, a Sra. VANESSA FERREIRA BUSS, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 5453023- 2º Via PC/PA, COREN/PA 001.088.839 e do CPF 896.293.532-53, nomeado pela Portaria nº 1673/2015 de 26 de julho de 2017, publicada no dia 26/07/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 55981306.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VANESSA FERREIRA BUSS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FFDAEAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2020/2017-DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ADELITA DE JESUS COTA.

PORTARIA Nº 2020/2017-GP
Novo Repartimento, 14 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a Remoção a pedido da servidora Pública Municipal Sra. Adelita de Jesus Cota.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 223 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.
CONSIDERANDO o requerimento de remoção espontâneo da Servidora Adelita de Jesus Cota e encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, através do Oficio nº 1314/2017, Processo 7435/2017 de 04 de agosto de 2017.
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Gera do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – REMOVER a Servidora Municipal, a Sra. ADELITA DE JESUS COTA, Professora de Nível Médio, matricula nº 4145, a partir de 14 de setembro de 2017, da Zona Rural para a Zona Urbana.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ADELITA DE JESUS COTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:913C7E2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇAO

##ATO Pregão Presencial /SMTPS/ 066/2017

##TEX Objeto: Aquisição de um Veículo 1.8, 7 lugares, ano e modelo 2017. Abertura 29/09/2017 às 09:00 hs. Informações: licitapmon@gmail.com

##ASS Carlito Lopes Sousa Pereira
##CAR pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B65B5469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

ORTARIA N.º 249/2017

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença sem Remuneração para Tratar de Interesse Particular de 730 (Setecentos e Trinta) dias à Servidora **ELAINE KARINE GONÇALVES**, lotada no **Fundo Municipal de Segurança Pública**, ocupando o cargo efetivo de **Agente de Trânsito**, de acordo com o Artigo 79, Inciso VII da Lei 040/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ourilândia do Norte, no período de **15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 15 de setembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DA141D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-080 - SRP
Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de cilindros, reguladores, umidificadores, fluxometro e oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rondon do Pará através do FMS.
Abertura: 29/09/2017 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

Local: Sala da CPL. O edital e anexos estão disponíveis na sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e através dos sites: www.tcm.pa.gov.br. e www.rondondopara.pa.gov.br Inf. (94) 3326-1394 ou

cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E178F990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20170428
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2017-067-SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática destinado a atender a demanda da Semad.

P. SILVA SANTOS-EPP; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93 estabelecida à Rua Duque de Caxias s/n – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 8.009,10 (oito mil, nove reais e dez centavos)

C. RIBEIRO DA SILVA-ME; C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34 estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 472 – Centro – Dom Eliseu - PA. Valor R$ 2.222,60 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93 estabelecida à Rua Bahia nº 446 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de Setembro de 2017

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:21ED2A3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguinte:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - SRP, Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais de Construção destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos. Abertura: 28/09/2017, às 10:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP, Registro de preços objetivando a contratação de empresa capacitada em serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, rede coletora de esgoto, filtros anaeróbicos, sumidouros e caixas de gorduras, através de equipamentos/caminhões apropriados, em escolas, unidades de saúde e demais edificações de uso do poder público municipal. Abertura: 29/09/2017, às 15:00hs.
A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail:
licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:0DE65CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2017 - 2ª REPETIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Abertura: 29/09/2017 às 09h00m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:6527F780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – EPP inscrita no CNPJ n° 17.372.578/0001-71, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação n° 012/2017 com o objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de São Francisco do Pará. Para a contração da referida pessoa jurídica.

São Francisco do Pará, 16 de agosto de 2017.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS
Ref:. Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, do município de São Francisco do Pará. CONTRATADA: DF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 17.372.578/0001-71 VIGÊN.: 17/08/2017 ATÉ 31/12/2017; CONTRATO nº 012/20171708-01 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo Sr. José Maria Maia Barbosa VALOR R$ 393.600,00; Exercício 2017. Unidade Orçamentária:
0110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Atividade: 04.122.0055.2.042 - Manutenção das ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte Recurso: Recursos Ordinários. CONTRATO nº 012/20171708-02 Município de São Francisco do Pará com interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, representado pelo Sr. Francisco Robert Campos Sousa; VALOR R$ 65.600,00 Exercício 2017**.** Unidade Orçamentária: 0105- Secretaria Municipal de Agricultura Atividade: 20.122.0016.2.020 – Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Elemento da

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: Recursos Ordinários

São Francisco do Pará, 21 de agosto de 2017.

Ordenador de Despesa:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:1F68AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2017- PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO. Objeto: Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA. Exclusivos para: ME, EPP, MI, e Cooperativas. Abertura: 27/09/2017 ás 9h00min. Retirada do Edital: Na Secretaria Municipal de Educação na sala de informática, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 100,00, e gratuitamente no Site da Transparência da Prefeitura de São Francisco do Pará e no Portal dos Jurisdicionados (TCM).

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Ord. de Desp.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:66326A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2017- PP-SRP-PMSF-SAÚDE. Objeto: Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/PA e os estabelecimentos de saúde acoplados. Exclusivos para: ME, EPP, MI, e Cooperativas. Abertura: 27/09/2017 ás 9h00min. Retirada do Edital: Na Secretaria Municipal de Educação na sala de informática, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 100,00, e gratuitamente no Site da Transparência da Prefeitura de São Francisco do Pará e no Portal dos Jurisdicionados (TCM).

PATRÍCIA SILVA CHAVES.
Ord. de Desp.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:5F9170D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº 004/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 05 (cinco) candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 13/09/2017, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 3.1 do Edital do certame.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 12 de setembro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM

ANEXO ÚNICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

OPERAR BOMBA D'ÁGUA – PMSJP-GAO-08

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200033140	CARLOS EDUARDO RAMOS MARTINS
03	200044842	FRANCISCO ARAUJO CARVALHO

GUARDA MUNICIPAL – PMSJP-GO-GM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	200073575	BRUNO RICARDO SILVA ROCHA
02	200046713	YSLAN ROSBERG MUNIZ DA SILVA
03	200032330	EDINALDO SANTOS PIMENTEL

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:AFB2FA1D

PODER EXECUTIVO
PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB – BIÊNIO 2017/2019.

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2017 – PMSJP/PA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal e federal, vem pelo presente Edital convocar os interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de São João de Pirabas, constituído pela Lei Municipal Nº 891/2007, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 926/2009; e de acordo com a Lei 11.494/2007 e Portaria nº 481/2013-FNDE/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Lançar edital orientando o Processo de Eleição de conselheiros para composição do CONSELHO DO FUNDEB de São João de Pirabas/PA, referente ao biênio de 2017à 2019.

DAS REPRESENTAÇÕES:

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal;
II – Um representante dos Professores das escolas públicas municipais;
III – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
V – Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas;
VII – Um representante do Conselho Tutelar.

DOS IMPEDIMENTOS:

Art. 3º. Estão impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos I, III e VII deste artigo serão indicados diretamente pelas respectivas representações até o dia 22 de setembro de 2017;

§ 2º. Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por seus respectivos pares;

§ 3º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais e dos Vereadores;
II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III – estudantes que não sejam emancipados e;
IV – pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou;
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal;
c) exerçam vinculo empregatício de provimento efetivo em âmbito federal, estadual ou municipal, em razão de se evitar que qualquer pessoa possa obter vantagem pela condição social e a fim de que todos possam concorrer de forma igualitária.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 4°. Na escolha do representante dos professores das escolas públicas municipais para compor o Conselho do FUNDEB, deve-se observar:

I- O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, subsede local, convocará assembléia ou reunião exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos;

II- Só pode ser escolhido na assembléia ou reunião específica para o Conselho do FUNDEB o representante dos professores de educação pública da rede municipal de ensino que esteja lotado e em efetivo exercício em qualquer unidade escolar do município;

III- O SINTEPP, subsede local, deverá encaminhar à Comissão Organizadora ofício informando a data e horário da assembleia, respeitando o cronograma em anexo, para que esta proceda o acompanhamento em cumprimento ao disposto no Art. 1º, §3º, do Decreto nº 55/2017;

IV- O SINTEPP, subsede local, deverá encaminhar à Comissão Organizadora, até o dia 22/09/2017, a ata da assembéia ou reunião contendo a assinatura de todos os presentes, relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.

Art. 5º. Na escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais para compor o Conselho do FUNDEB, deve-se observar:

I- O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, subsede local, convocará Assembleia ou reunião exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos:

II- Que seja servidor efetivo que desenvolva atividades de natureza técnico-administrativa, lotado e em efetivo exercício em qualquer unidade escolar ou órgão/unidades administrativas da educação pública municipal;

III- O SINTEPP, subsede local, deverá encaminhar à Comissão Organizadora ofício informando a data e horário da assembleia, respeitando o cronograma em anexo, para que esta proceda o acompanhamento em cumprimento ao disposto no Art. 1º, §3º, do Decreto nº 55/2017;

IV- O SINTEPP, subsede local, deverá encaminhar à Comissão Organizadora, até o dia 22/09/2017, a ata da assembéia ou reunião contendo a assinatura de todos os presentes, relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.

Art. 6º. Na escolha dos representantes de pais de alunos da educação básica pública para compor o Conselho do FUNDEB, deve-se observar:

I- Cada escola polarizada deve realizar uma reunião específica para a escolha de 01 (um) pai para representá-la, sob a coordenação da Comissão Organizadora;

II- No dia e horário da reunião será aberto o tempo de 30 minutos para credenciamento dos interessados junto a Comissão Organizadora, e, após 15 minutos de encerramento do prazo, será iniciado o processo de votação nominal por aclamação;

III- Todas as escolas polarizadas devem encaminhar à Comissão Organizadora a Ata da reunião contendo o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, bem como a assinatura de todos os presentes.

IV- deve-se observar no cronograma em anexo o dia e horário em que todos os representantes indicados das escolas polarizadas se reunirão internamente para proceder a escolha final de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para compor o Conselho do FUNDEB.

Art. 7º. Na escolha dos representantes de estudantes da educação básica pública para compor o Conselho do FUNDEB, deve-se observar:

I- Serão considerados candidatos somente os estudantes que, comprovadamente, possuírem a maioridade;

II- A escola de ensino médio deve realizar uma reunião específica para a escolha do representante da entidade secundarista, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para representá-la no Conselho do FUNDEB;

III- A Escola Municipal "Profª Guajarina Menezes Silva" deve realizar uma reunião geral para a escolha do representante da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para representá-la no Conselho do FUNDEB;

IV- No dia e horário da reunião será aberto o tempo de 30 minutos para credenciamento dos interessados junto a Comissão Organizadora, e, após 15 minutos de encerramento do prazo, será iniciado o processo de votação nominal por aclamação;

V- As escolas referidas nos incisos II e III devem encaminhar à Comissão Organizadora a Ata da reunião contendo o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, bem como a assinatura de todos os presentes.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Art. 8º. A documentação concernente ao processo de eleição dos representantes do Conselho do FUNDEB será protocolado, em inteiro teor a Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 9. Os candidatos eleitos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da

data do dia 22/09/2017, sob pena de não tomar posse, os seguintes documentos:
I – cópia do RG e CPF;
II – cópia de comprovante de residência.

Paragrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto e oficiará às instituições a data da posse.

Art. 10. As eleições de que trata este Edital deverá obedecer ao Cronograma Anexo.

Art. 11. Os assuntos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora.

Art. 12. O presente Edital tem 03 (três) dias para interposição de recurso contra qualquer matéria presente, findo o prazo será considerado homologado não cabendo quaisquer questionamentos a respeito do Processo de Eleição.

Art. 13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

São João de Pirabas/PA, em 13 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO MENEZES N DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA PREVISTA
Lançamento do Edital	dia 13/09/2017
Homologação do edital	dia 18/09/2017
Eleição preliminar dos representantes de pais de alunos	
Escola Polarizada de Japerica/ Escola Polarizada de Patauá	dia 19/09/2017 – das 8 às 9:30 h/ das 10 às 11:30 h
Escola Polarizada de Santa Luzia/ Escola Polarizada de Parada Miriti	dia 19/09/2017 – das 14 às 15:30 h/ das 16 às 17:30
Escola Polarizada de Aimorés/ Escola Polarizada de Nazaré	Dia 20/09/2017 – das 8 às 9:30 h/ das 10 às 11:30 h
Escola "Dircélia Koury Palmeira"/ Escola "Profª Guajarina Menezes Silva"	Dia 21/09/2017 – das 8:30 às 10:30 h
Eleição final dos representantes de pais de alunos	Dia 22/09/2017 – das 8:30 às 10:30 h
Eleição dos representantes de estudantes	
Escola "Profª Guajarina Menezes Silva" Escola "Francisco da Silva Nunes"	Dia 21/09/2017 – das 20 às 21:30 h
Prazo final para apresentação dos representantes de diretores/ Conselho Tutelar/ e Poder Executivo Municipal	Dia 22/09/2017
Prazo final para a Comissão repassar a documentação referente ao Processo de Eleição a SEMED	Dia 28/09/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:41AD7FAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA ETENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Contratado.....: ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:703D3E4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MONICA COSTA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE ESPAÇO TEMPORÁRIO POR UM DIA PARA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado.....: F DAS CHAGAS SA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MONICA COSTA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Assis Social.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:5EC25042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008003/2017FMAS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DANIELLE BAU TORNEARIA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1901.082441014.2.108 Manutenção do Programa Assistencial de Transporte Pluvial - Lancha, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.560,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E407D211

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008009/2017FMAS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 26.360,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1901.082441014.2.108 Manutenção do Programa Assistencial de Transporte Pluvial - Lancha, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 11.160,00, Exercício 2017 Atividade 1901.082441014.2.108 Manutenção do Programa Assistencial de Transporte Pluvial - Lancha, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.200,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0B5558DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008005/2017FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. P/ GESTÃO DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB.
CONTRATADA(O).....: DANIELLE BAU TORNEARIA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1601.123610401.2.047 Transporte Escolar - FUNDEB - EMEBS Urba nas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:69146D33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008006/2017FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DANIELLE BAU TORNEARIA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1701.123610401.2.067 QSE- Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.200,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7994767D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008002/2017FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DANIELLE BAU TORNEARIA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.200,00, Exercício 2017 Atividade 1801.103010200.2.088 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.200,00, Exercício 2017 Atividade 1801.103040200.2.094 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.200,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9E7C657E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008008/2017FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 165.850,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.000,00, Exercício 2017 Atividade

1801.103010200.2.088 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.000,00, Exercício 2017 Atividade
1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 23.250,00, Exercício 2017 Atividade
1801.103010200.2.088 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.500,00, Exercício 2017 Atividade
1801.103040200.2.094 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 28.500,00, Exercício 2017 Atividade
1801.103040200.2.094 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.600,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4278911C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008001/2017FMMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: DANIELLE BAU TORNEARIA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 9.020,00 (nove mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mine ração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.020,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:048F0046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008004/2017ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: DANIELLE BAU TORNEARIA EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 133.660,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1208.206050645.1.055 Fomento ao Pequeno Agricultor , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 39.360,00, Exercício 2017 Projeto 0907.267850725.1.049 Manutenção do Parque de Máquina , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 94.300,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA5DBFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 3008007/2017FMMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mine ração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.000,00, Exercício 2017 Atividade
2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mine ração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.750,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:44F07E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 116/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1708002/2017ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 017/2017PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, como CONTRATANTE e WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WILSON BEZERRA DOS SANTOS , CPF nº 808.082.202-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Agosto de 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairao
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6369EA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 117/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0108001/2017ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2807001/2017IN

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, EMISSÃO DE PARECERES SOBRE MATÉRIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, MINUTAS E REVISÕES DE TERMOS DE CONVÊNIOS, ASSESSORAMENTO DO PREFEITO EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO DE COMISSÕES PROCESSANTES EM CASO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROMOVIDOS CONTRA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, como CONTRATANTE e MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Agosto de 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairao
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1D269E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 120/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808007/2017ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2017PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, como CONTRATANTE e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairao
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF09B8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 121/2017, DE 04 SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808014/2017ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2017PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, como CONTRATANTE e CIDRIANE CARDOSO DO CARMO 70959927204 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
Prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairao
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DE6986AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 122/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808001/2017ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2017PMT-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, como CONTRATANTE e FERREIRA COMERCIO EIRELI ME como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Setembro de 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairao
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F298E374

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 123/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2908001/2017ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 023/2017PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO, como CONTRATANTE e A. DA SILVA LOPES- EPP como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Setembro de 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairao
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1B2DDB21



